

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

### **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante:** Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria

**Responsável pela Demanda:** Jó Kruger de Carvalho

**Cargo:** Secretário de Serviços Públicos e Zeladoria

**Matrícula/Portaria:** 4068980

**Telefone:** 3621-9040

**E-mail:** [servicospublicos@tubarao.sc.gov.br](mailto:servicospublicos@tubarao.sc.gov.br)

### **3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Existe a necessidade de contratação de engenheiro, arquiteto e urbanista, para a prestação de serviços técnicos especializados, consistentes na elaboração de Termos de Referência, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), planilhas orçamentárias, projetos e emissão de ARTs, abrangendo as seguintes demandas:

- Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e recicláveis;
- Serviços de limpeza urbana;
- Serviços de hidrojateamento;
- Licenciamento ambiental e projetos de regularização do Cemitério Horto dos Ipês;
- Serviços de poda e supressão de árvores;
- Projetos de reforma e zeladoria em prédios públicos;
- Estudos de tráfego e mobilidade urbana.

### **4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A Secretaria não dispõe, em seu quadro atual, de profissional técnico habilitado para atender às demandas específicas relacionadas à área de engenharia ambiental e urbanística. A contratação de engenheiro devidamente habilitado se faz necessária para a elaboração de estudos, pareceres e diagnósticos técnicos de complexidade e natureza técnica, dessas atividades que exigem conhecimento especializado, um profissional atualmente inexistente no corpo técnico da Secretaria, tornando a contratação imprescindível para garantir legalidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

## 5. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O engenheiro contratado deverá prestar um total de 154 (cento e cinquenta e quatro) horas de trabalho no prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

O cumprimento das horas dar-se-á mediante a realização de 4 (quatro) horas de trabalho em 2 (dois) dias da semana, totalizando 8 (oito) horas semanais ao longo da vigência contratual.

Os serviços serão executados no escritório do engenheiro contratado, podendo haver reuniões presenciais ou remotas para alinhamento e acompanhamento, conforme necessidade da contratante.

| DIVISÃO DE HORAS POR DEMANDA |                                                           |                                   |       |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|
| Nº                           | Demanda                                                   | Atividade                         | Horas |
| 1,1                          | Coleta e transporte de resíduos sólidos                   | Elaboração de Termo de Referência | 6     |
| 1,2                          | Coleta e transporte de resíduos sólidos                   | Elaboração de ETP                 | 4     |
| 1,3                          | Coleta e transporte de resíduos sólidos                   | Planilha orçamentária             | 4     |
| 1,4                          | Coleta e transporte de resíduos sólidos                   | Projeto técnico                   | 9     |
| 1,5                          | Coleta e transporte de resíduos sólidos                   | Emissão de ART                    | 1     |
| 2,1                          | Serviços de limpeza urbana                                | Elaboração de Termo de Referência | 5     |
| 2,2                          | Serviços de limpeza urbana                                | Elaboração de ETP                 | 3     |
| 2,3                          | Serviços de limpeza urbana                                | Planilha orçamentária             | 3     |
| 2,4                          | Serviços de limpeza urbana                                | Projeto técnico                   | 8     |
| 2,5                          | Serviços de limpeza urbana                                | Emissão de ART                    | 1     |
| 3,1                          | Serviços de hidrojateamento                               | Elaboração de Termo de Referência | 4     |
| 3,2                          | Serviços de hidrojateamento                               | Elaboração de ETP                 | 3     |
| 3,3                          | Serviços de hidrojateamento                               | Planilha orçamentária             | 3     |
| 3,4                          | Serviços de hidrojateamento                               | Projeto técnico                   | 9     |
| 3,5                          | Serviços de hidrojateamento                               | Emissão de ART                    | 1     |
| 4,1                          | Licenciamento e regularização do Cemitério Horto dos Ipês | Elaboração de Termo de Referência | 6     |
| 4,2                          | Licenciamento e regularização do Cemitério Horto dos Ipês | Elaboração de ETP                 | 4     |
| 4,3                          | Licenciamento e regularização do Cemitério Horto dos Ipês | Planilha orçamentária             | 4     |

|     |                                                           |                                   |    |
|-----|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|----|
| 4,4 | Licenciamento e regularização do Cemitério Horto dos Ipês | Projeto técnico                   | 12 |
| 4,5 | Licenciamento e regularização do Cemitério Horto dos Ipês | Emissão de ART                    | 2  |
| 5,1 | Poda e supressão de árvores                               | Elaboração de Termo de Referência | 4  |
| 5,2 | Poda e supressão de árvores                               | Elaboração de ETP                 | 2  |
| 5,3 | Poda e supressão de árvores                               | Planilha orçamentária             | 2  |
| 5,4 | Poda e supressão de árvores                               | Projeto técnico                   | 5  |
| 5,5 | Poda e supressão de árvores                               | Emissão de ART                    | 1  |
| 6,1 | Projetos de reforma e zeladoria em prédios públicos       | Elaboração de Termo de Referência | 5  |
| 6,2 | Projetos de reforma e zeladoria em prédios públicos       | Elaboração de ETP                 | 4  |
| 6,3 | Projetos de reforma e zeladoria em prédios públicos       | Planilha orçamentária             | 4  |
| 6,4 | Projetos de reforma e zeladoria em prédios públicos       | Projeto técnico                   | 10 |
| 6,5 | Projetos de reforma e zeladoria em prédios públicos       | Emissão de ART                    | 1  |
| 7,1 | Estudos de tráfego e mobilidade urbana                    | Elaboração de Termo de Referência | 5  |
| 7,2 | Estudos de tráfego e mobilidade urbana                    | Elaboração de ETP                 | 4  |
| 7,3 | Estudos de tráfego e mobilidade urbana                    | Planilha orçamentária             | 4  |
| 7,4 | Estudos de tráfego e mobilidade urbana                    | Projeto técnico                   | 10 |
| 7,5 | Estudos de tráfego e mobilidade urbana                    | Emissão de ART                    | 1  |

## 6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- i)* Instrução técnica adequada de processos licitatórios e contratuais de limpeza urbana e gestão de resíduos;
- ii)* Regularização e licenciamento ambiental dos cemitérios municipais, conforme a legislação;
- iii)* Suporte técnico qualificado na relação com órgãos ambientais e de controle.

## 6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

| ITEM                   | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                   | TIPO<br>DO<br>ITEM | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTI<br>DADE | VALOR<br>UNITÁRI<br>O R\$ | VALOR TOTAL<br>R\$ |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------|---------------------------|--------------------|
| 1                      | Contratação de engenheiro para a prestação de serviços técnicos especializados, consistentes na elaboração de Termos de Referência, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), planilhas orçamentárias, projetos e emissão de ARTs. | Serviço            | Hora                    | 154            | R\$200,00                 | R\$30.800,00       |
| <b>TOTAL GERAL R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                               |                    |                         |                |                           | R\$30.800,00       |

## 7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

## 8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

(105) 3.3.90.00.00.00.00.00 - RECURSOS PRÓPRIOS

## 9. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL/HORÁRIO

**Prazo:** 6 meses para a prestação de todas as horas contando da assinatura do contrato.

**Local:** Avenida Gen. Mendonça, 493, Centro, Capivari.

**Horário:** Entre às 07:00 e às 19:00.

## 10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

**Nome do Servidor:** Murilo Gomes Goulart

**Matrícula:** 4069149

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC, 13 de Agosto de 2025.

---

**Jó Kruger de Carvalho**  
**Secretário de Serviços Públicos e Zeladoria**